ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Informações Básicas

Processo Administrativo nº: ___/2025

2. Assunto:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº___/2025 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS TREINAMENTOS DESCRITOS ABAIXO, DESTINADO AOS AGENTES PÚBLICOS DO SETOR DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.**
ITEM 01 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA EM AÇÃO. – CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E AGENTES PÚBLICOS SOBRE O PORTAL TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. - CARGA HORÁRIA: 16 HORAS.

3. Descrição da necessidade

Contratação, por inexigibilidade de licitação, do curso **"Transparência Pública em Ação" destinado a 3 (três) Servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, nos dias 13 e 14 de março de 2025.** O curso será ministrado na modalidade presencial, com uma carga horária de 16 (dezesseis) horas.

O curso contará com uma abordagem teórica e prática, adaptada ao conteúdo escolhido de acordo com as necessidades específicas e as particularidades deste órgão.

Esse treinamento é fundamental para garantir que os agentes públicos estejam atualizados com as mudanças legais e normativas, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Ao final, espera-se que os servidores adquiram novos conhecimentos e habilidades, contribuindo diretamente para uma atuação mais eficiente, qualificada e alinhada às melhores práticas e exigências do serviço público.

4. Área requisitante

Contabilidade da Câmara

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente Contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021 que dispõem:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
> **f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**

A Lei nº 14.133/2021 também destaca a importância da **capacitação** dos servidores públicos como medida essencial para o aprimoramento da gestão pública e a adequação das práticas administrativas, conforme disposto nos artigos 18 e 169.

Neste contexto, a contratação de capacitação visa promover a **atualização e o aperfeiçoamento** dos servidores públicos em diversas áreas de atuação, com o objetivo de garantir que as mudanças nas normas, processos e tecnologias sejam adequadamente incorporadas ao dia a dia do serviço público. A capacitação proporcionará aos servidores o conhecimento e as habilidades necessárias para melhorar o desempenho das suas funções, além de contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

6. Levantamento de Mercado

R$ 5.697,00 (Cinco mil seiscentos e noventa e sete reais)**,** referente à participação de 3 (três) servidores conforme detalhado abaixo:

I**tem 01**: Valor de R$ 5.697,00 (Cinco mil seiscentos e noventa e sete reais), para atender 3 (três) servidores, com custo por vaga de R$ 1.899,00 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais)

A justificativa do preço se dá à luz da Portaria Nº 572, de 13 de dezembro de 2011, da Advocacia Geral da União – AGU:

> "A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos".

7. Descrição da solução como um todo

Contratação, por inexigibilidade de licitação, dos seguintes cursos:
Item 01- "Transparência Pública em Ação, ministrado por URSULA ZAMPIERI. Modalidade: Presencial. Carga Horária: 16 horas para atender 3 (três) servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

8. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Contratação de 01 (um) curso para atender 03 (três) servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

9. Estimativa do valor da contratação

O valor total da despesa é de R$ 5.697,00 (Cinco mil seiscentos e noventa e sete reais).

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não haverá parcelamento da contratação. A emissão da nota de empenho será enviada a organizadora do evento, que após a finalização do curso de capacitação dos servidores e a entrega dos certificados, receberá o pagamento total até 30 dias pelos serviços prestados.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação se relaciona com as contratações de serviços para aperfeiçoamento nas diversas áreas do conhecimento.

12. Resultados pretendidos

O treinamento dos agentes públicos é essencial para garantir a atualização legal e a adequação dos procedimentos adotados, além de promover a melhoria contínua dos serviços prestados. Com a realização desse curso, espera-se alcançar, além da atualização normativa, a padronização dos processos internos, a melhoria na eficiência operacional e o aumento da qualificação dos servidores. Como resultados diretos, os participantes estarão mais preparados para atuar de forma mais ágil, assertiva e em conformidade com as exigências legais, contribuindo para a excelência na gestão pública e o atendimento de alta qualidade à população.

13. Providências a serem adotadas

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

14. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. **Justificativa da viabilidade**

A contratação é plenamente viável, pois a empresa selecionada possui reconhecida expertise e notória especialização no ramo dos serviços ofertados, o que é comprovado por diversos atestados de capacidade técnica e pela experiência prévia em projetos similares de grande porte. A empresa encontra-se com toda a documentação fiscal regularizada, incluindo certidões e comprovantes necessários, não havendo qualquer impeditivo legal ou administrativo que possa comprometer a realização da contratação pretendida.

Ademais, a empresa demonstrou ser capaz de atender às necessidades específicas deste órgão, especialmente no que tange à manutenção da formação contínua e à capacitação dos servidores, garantindo não só a atualização dos conhecimentos técnicos, mas também a aplicação de práticas eficientes e inovadoras, alinhadas com as exigências legais e operacionais. A realização dessa contratação, portanto, não só é legalmente viável, como também estratégica para o aprimoramento contínuo da qualidade dos serviços prestados, refletindo diretamente na melhoria da gestão pública e no desempenho dos servidores.

Primavera do Leste/MT, 28 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:

Regina Célia de Souza Pereira Pinto
Técnico em Administração Legislativa